



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PROAES/UFF Nº 41 /2025

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Considerando a publicação do resultado final em 14/11/2025 e, em especial, a constatação de um erro material na aplicação da regra de distribuição de vagas estabelecida no item 3.3 do EDITAL PROAES/UFF Nº41 /2025 *Das Reservas de Vagas deste Edital*;

Considerando que o referido item assegura a reserva de 3 (três) vagas para candidatos enquadrados no Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 5.801/2024), e que a nomeação deve respeitar a ordem classificatória específica de cada lista (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas), em primazia a qualquer outra consideração;

Considerando, ainda, o disposto no Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, que estabelece o dever da Administração de anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, visando o saneamento do processo:

A presente retificação visa garantir o estrito cumprimento do princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório (Edital), restabelecendo a proporção mínima de 3 (três) vagas para as Ações Afirmativas, conforme o item 3.3. do Edital e a Portaria GM/MS nº 5.801/2024.

O erro consiste no preenchimento equivocado de vaga reservada por candidato classificado na Ampla Concorrência. O candidato classificado por Ampla Concorrência, mesmo que possua a maior nota geral, não pode ocupar vaga legalmente destinada à reserva de vagas, garantindo-se, assim, a aplicação integral e correta da política afirmativa.

Portanto, fica ANULADO o resultado publicado em 14/11/2025 e substituído pela nova classificação conforme item abaixo.

Nova Distribuição das Vagas e Resultado de Classificação:

Nome completo	Nota	Situação
Gabriel Nascimento Rocha	7,5	Deferido e não classificado
Liz Silva Gonçalves	9,0	Deferida e não classificado
Tamara Maria Pinheiro Machado	8,5	Deferida e classificada por reserva de vagas

Niterói, 19 de novembro de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Presidente